



PROGRAMA DE ACÇÃO

REGIÃO DOS AÇORES - LISTA RD

COLÉGIO DE ENGENHARIA CIVIL

ENG.ª CIVIL - LIDERANÇA E COMPETÊNCIA

https://liderancaecompetencia.com/ https://www.facebook.com/liderancacompetencia/

1. APRESENTAÇÃO

Esta candidatura ao Colégio de Engenharia Civil resulta de uma reflexão levada a cabo por muitos engenheiros civis e que incidiu sobre vários aspectos relevantes para o exercício da nossa profissão - aspectos não devidamente acautelados e defendidos pelo actual Colégio de Engenharia Civil da Ordem dos Engenheiros.

Em primeiro lugar a reflexão sobre as condições do exercício da profissão de engenheiro civil, em todas as suas vertentes, mas sobretudo na sua dimensão de profissionais liberais - verdadeira razão da existência da Ordem dos Engenheiros.

Em segundo lugar uma reflexão sobre as condições que permitiram degradar a afirmação do papel dos engenheiros civis na sociedade portuguesa por duas vias, minimizando a importância da sua intervenção na construção do Portugal moderno: uma, limitando a sua intervenção na modernização do nosso País, recorrendo a um despudorado corte da sua área de intervenção, outra, reduzindo a sua importância na modernização do nosso País.

Dessa reflexão emergiu uma atitude crítica para com a actuação da Ordem dos Engenheiros – com uma presença fraca na intervenção pública em defesa dos pontos de vista dos engenheiros sobre os temas relevantes para o desenvolvimento da sociedade – e, em particular, para com a intervenção do Colégio de Engenharia Civil que, no último mandato, se caracterizou pela ausência de intervenção que ao não pugnar pela defesa dos engenheiros civis, não cumprindo os objectivos que justificam a sua existência.

2. OBJECTIVOS DESTA CANDIDATURA

Queremos mudar este estado de coisas. Para isso entendemos dever apresentar **uma candidatura autónoma ao Conselho Nacional do Colégio de Engenharia Civil**, coadjuvada por candidaturas também próprias, aos conselhos regionais dos colégios de engenharia civil das cinco regiões: Norte, Centro, Sul, Açores e Madeira.





Caso vençamos estas eleições, como esperamos, enquanto candidatura autónoma e independente, iremos trabalhar com os outros órgãos eleitos, designadamente com o Bastonário eleito, seja ele qual for. Assumiremos, no entanto, uma linha de acção própria, suscitando as questões que se impõem, para fazer da Ordem um actor principal em todas as áreas em que a sua intervenção está prevista. Agiremos nos exactos termos consagrados na Lei, respeitando o Estatuto da Ordem. Desta autonomia, pretendemos obter uma mais-valia para todos os engenheiros civis, marcando um claro contraponto com aquilo que foi a actuação, apagada e inócua, do actual Colégio de Engenharia Civil.

Os engenheiros civis quer por formação académica quer por experiência profissional, estão demonstradamente preparados para desempenharem um papel líder em muitas áreas de intervenção. Do planeamento do território ao processo de edificação e reabilitação urbana - que inclui diversas vertentes com especial destaque para a segurança estrutural - da necessidade permanente de promover uma construção qualificada, integrada urbanisticamente, suportada pela valorização da segurança, da durabilidade, de processos construtivos inovadores, e de um ambiente urbano mais qualificado, mais inclusivo, os engenheiros civis são detentores de um património de conhecimento e de permanente actualização que lhes permite, na relação com todas as áreas do conhecimento, justamente intervenientes nesses processos, desempenhar um papel insubstituível.

A menos que **por decreto** lhes seja negada essa participação, o que manifestamente tem sucedido no passado recente. Os engenheiros civis não fazem, nem devem fazer, campanha para negar os direitos de qualquer das classes profissionais com as quais nos orgulhamos de colaborar ao longo de décadas na construção e qualificação do nosso País. Por isso não podemos aceitar que outros tenham decidido afastar-nos do exercício das nossas capacidades recorrendo à influência política.

Nenhum processo de discussão em que as Políticas Públicas relacionadas com a Reabilitação Urbana e o processo de Edificação em geral, ou com as Políticas Públicas de Ordenamento do Território, com a Revisão da Lei de Solos ou da Política Pública de Habitação, pode ser concretizado sem uma forte intervenção da Ordem dos Engenheiros e, em particular, dos engenheiros civis através do seu Colégio de Engenharia Civil. A Ordem dos Engenheiros deve ser o actor principal nesses debates estruturantes para o futuro do nosso País. Para isso tem que promover os nossos colegas que são actores principais em cada um desses domínios.

O debate público como tem sido travado conduziu a uma progressiva degradação da intervenção dos engenheiros civis e a uma percepção errada, mas cada vez mais presente na sociedade, sobre a sua dispensabilidade, substituindo-os por outros profissionais, também eles da área do planeamento e edificação.

A Ordem dos Engenheiros tem uma grande responsabilidade na forma como foi incapaz de combater esse processo, deixando remeter os engenheiros civis a uma mera função de especialistas, limitados a uma intervenção pontual e parcelar em todos estes processos, determinada, em último caso, no tempo e no modo, por uma associação de outros profissionais.





A partir de uma discussão inquinada, e mal dirigida, sobre os Actos Próprios dos Engenheiros Civis, sobre a Direcção e Fiscalização de Obras, sobre a Coordenação dos Projectos, **conduziu-se a classe para uma posição subalterna e secundária** em todos estes processos, contribuindo para que ela fosse quase banida de áreas de intervenção nas quais sempre deu provas de uma qualificação que nenhuma outra classe profissional pode exibir.

A Ordem dos Engenheiros não foi capaz de acautelar os interesses dos engenheiros civis não apenas na forma como contemporizou – em mandato passado – com a **chocante aplicação truncada da Directiva 2005/36/CE** mas também como assistiu impávida e serena à sua secundarização nos processos de planeamento do território, no projecto e concepção de obras especiais (aeroportos, portos e obras marítimas em geral, etc.) e em muitas áreas tradicionais da intervenção e do conhecimento técnico e cientifico dos engenheiros civis.

Ou como mais recentemente foi incapaz de forçar o Governo a recuar no **vergonhoso processo de desqualificação**, **por decreto**, **que desvaloriza os licenciados em engenharia**, **pré-Bolonha**, colocando-os numa posição inferior aos jovens mestrados pós-Bolonha.

Desvalorização com reflexos na situação de milhares de colegas que exercem a sua actividade no poder local e nos diferentes níveis da Administração Pública.

A Ordem não é uma organização sindical, mas nem por isso está impedida de mobilizar os engenheiros civis para a defesa dos seus interesses.

Esta candidatura pretende romper com este paradigma e devolver aos engenheiros civis os direitos adequados às suas competências e à sua qualificação. Vamos mobilizar todos os engenheiros civis neste processo e, como já mostrámos ser capazes de fazer, vamos recorrer às instâncias europeias para nos apoiarem de forma a que Portugal não possa continuar a ser apontado como um País que maltrata os seus engenheiros civis.

Fazê-lo, é maltratar todos os cidadãos como se verifica no presente com a vergonhosa dispensa, nos processos de reabilitação urbana, do cálculo estrutural (com acção sísmica incluída) dos edifícios a reabilitar retirando os engenheiros civis de qualquer intervenção. Fazê-lo, é maltratar todos os cidadãos, como acontecerá caso seja aprovado um projecto de lei que permite a fiscalização, em obras até à classe 9, por outros profissionais que não os engenheiros civis.

Os engenheiros civis exigem uma nova Ordem dos Engenheiros com uma nova atitude e estão disponíveis para através do seu colégio da especialidade darem um forte contributo para a mudança necessária. Este é um primeiro passo de muitos que se seguirão.

Uma nova atitude na Ordem dos Engenheiros é uma condição *sine-qua-non* para uma engenharia mais respeitada e para todos juntos reforçarmos as condições para que a modernização e o desenvolvimento de Portugal possam ser bem-sucedido.

Podem contar com os engenheiros civis.





3. PROGRAMA DE ACÇÃO

Pelas razões referidas, propomos o seguinte programa para o próximo mandato, que corresponde às seguintes acções fundamentais:

a) Relações institucionais

- . Uma nova forma de relação do Colégio de Engenharia Civil com os seus membros e com o Conselho Directivo Nacional de forma a discutir as principais questões profissionais.
- . Por uma engenharia civil responsável e interveniente na sociedade civil. Colaborando no planeamento das cidades e das regiões na optimização dos recursos, na implementação de infraestruturas (saneamento, ambiente, vias de comunicação, aeroportuárias e obviamente dos edifícios), tornando a nossa intervenção técnica como obrigatória.
- . **Assumir** (Colégio Nacional de Engenharia Civil), **sempre em apoio do Bastonário**, o seu papel no processo de influência de qualquer processo legislativo que afecte directa ou indirectamente os engenheiros civis.
- . **Propor** junto do Conselho Directivo Nacional, **acções de reabilitação da imagem dos engenheiros civis** perante a sociedade em geral, em face da desacreditação ocorrida principalmente nos últimos 20 anos.
- . Promover a intervenção dos engenheiros civis na Política Nacional de Ordenamento, para a defesa e qualificação do território, da paisagem e do ambiente construído, no âmbito das políticas públicas de ordenamento do território e urbanismo, nas políticas de habitação e na política de solos.
- . Reabilitar o espaço e a visibilidade da Engenharia Civil perante a Sociedade, com mudanças de atitude da Ordem dos Engenheiros que evidenciem a sua utilidade e de ações de comunicação que promovam a profissão.
- . Acções de reabilitação da imagem dos engenheiros civis perante a sociedade em geral, em face da campanha de desacreditação ocorrida. Acções estas que terão de passar pela necessária alteração do paradigma de comunicação da Ordem dos Engenheiros, que infelizmente permanece na mesma como há 3 anos.

b) Plano profissional

- . **Pugnar pela simplificação dos processos administrativos** para uma maior dinamização das economias locais e nacional, mas sem nunca descurar a exigência no processo de planeamento e de construção civil que só a capacidade técnica dos engenheiros civis garante.
- . Implementar formações complementares periódicas (formação contínua), dentro e fora dos grandes centros urbanos, com custos simbólicos.





. Definir competências diferenciadas para formações de base distintas, plasmando-as em normas e legislação.

c) Direitos e qualificações

- . Reclamar junto do governo ou do poder legislativo, a equiparação a mestres pós-Bolonha colocando um fim à desqualificação injusta a que foram votados os licenciados pré-Bolonha (5 ou 6 anos), considerados por decreto, como licenciados pós-Bolonha ou bacharéis com 3 anos de formação superior.
- . **Tudo fazer para a restituição dos direitos adquiridos** para o exercício de arquitectura dos engenheiros civis abrangidos na Directiva 2005/36/CE que ficaram excluídos por incorrecta transposição nacional.
- . Identificar os actos de engenharia civil que são feitos por outros profissionais, tais como: fiscalização, direcção de obra e projectos de especialidades térmica e respectiva certificação, acústica, segurança contra incêndios em edifícios e promover a exclusão destes profissionais nestas actividades, dada por decreto e não por mérito, fundamentando os motivos para tal.
- . Contrariar a desvalorização dos requisitos de qualificação para os quadros técnicos das empresas de construção civil ocorrida por força da lei vigente para os alvarás de construção.

d) Alterações legislativas

Apresentar propostas concretas para alterações legislativas urgentes a efectuar, tais como:

Revogação ou alteração de procedimentos do DL 53/2014 (reabilitação de Edifícios) promovendo a intervenção obrigatória de engenheiro civil no processo para aferir da necessidade de projectos de especialidades, não apenas cálculo sísmico ou estrutural;

- . **Aprovação de legislação** que supra o actual vazio legislativo da Segurança Contra Incêndios em Edifícios;
- . Pugnar pela certificação exigente, responsável, simples e transparente de todos os projetos incluindo possíveis correções de certificações já legalmente obrigatórias;
- . Promover alteração legislativa que redefina as definições provenientes do RJUE, DL 555/99 e Lei 31/2009 nas redacções vigentes que têm condicionado as operações urbanísticas, designadamente **redefinição do conceito** de projecto de arquitectura, (licenças de utilização, legalizações, muros, etc.).
- . **Pugnar para que não seja aprovada legislação** que permita maiores competências na fiscalização e direcção de obra a outros profissionais não qualificados.
- . Clarificar na lei que urbanizações e/ou loteamentos, não são processos denominados de arquitectura (que excluem os engenheiros civis mesmo os que que são urbanistas) mas sim um conjunto de regras de emparcelamento e ordenamento do território.





4. OS CANDIDATOS DAS LISTAS - NACIONAL E DAS REGIÕES

Os elementos das listas ao Conselho Nacional e aos Conselhos Regionais do colégio de engenharia civil estão, na sua maioria, ligados à prática de projeto e gestão de obras, são conhecedores das realidades da profissão de engenheiro. Alguns destes elementos são os mentores do movimento que se criou a propósito do longo e desgastante processo, ainda não terminado, para reposição dos Direitos Adquiridos, encabeçado pelo ora candidato a presidente do Conselho Nacional, Eng.º Ricardo Leão.

Lista Candidata ao Conselho Regional dos Açores do Colégio de Engenharia Civil

Lista RD



Cédula	Nome	Cargo
25 600	Victor Simão Sousa Couto	Coordenador
59 669	Rodrigo Botelho Vieira	Vogal
50 435	Ricardo Jorge Duarte Rios Correia da Costa	Vogal





Lista Candidata ao Conselho Nacional do Colégio de Engenharia Civil

Lista F



Cédula	Nome	Cargo
33 458	Ricardo David Lopes Leão	Presidente
35 299	Maria Manuela de Almeida Salgado	Vogal
15 230	Manuel de Sousa Gomes	Vogal
22 722	Maria Manuela Periguito	Suplente
16 747	Noé Maria Duarte	Suplente

Portugal, 11 de dezembro de 2018

Victor Simão Sousa Couto

Ricardo David Lopes Leão